

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 250/2016

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **HILDEBRANDO SEIXAS DE SOUZA FILHO** do Cargo em Comissão de Secretário de Governo do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia de 31 de maio de 2016.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)